



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 447/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 9ª Zona Eleitoral –
Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.959/2012 (Protocolo nº. 8.658/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 383/2012-GP, de 30/05/2012
(publicada no Dje nº. 948/2012, de 31/05/2012), a qual dispõe sobre a
designação da Doutora Daniela do Nascimento Cosmo para o exercício, em
substituição, da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), a partir de 18
de maio de 2012 até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para, em
substituição, exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), com
efeitos retroativos aos períodos de 18 de maio a 6 de junho e de 11 a 15 de
junho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente,
uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral
(Canguaretama/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**
Presidente